

28 de junho de 2019 019/2019-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Implementação de Depósito Centralizado de Debênture de Colocação Privada e de Nota Comercial de Colocação Privada.

Informamos que, conforme divulgado no Comunicado Externo 009/2019-VPC, de 26/03/2019, será admitido, no Segmento Cetip UTVM, a partir de **01/07/2019**, o depósito centralizado de debênture e de nota comercial, ambas de colocação privada.

Em decorrência dessa implementação, estarão disponíveis as seguintes funcionalidades:

- operações de depósito e retirada no âmbito da Central Depositária;
- informações para realização dos procedimentos de conciliação;
- registro de instrumento de constituição de ônus e gravames;
- extrato de posições e movimentações aos investidores;
- registro de compra e venda definitiva e compra e venda definitiva a termo; e
- habilitação para negociação no mercado secundário em plataforma eletrônica.

As alterações nos Manuais de Normas, no Regulamento do Segmento Cetip UTVM e no Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM, decorrentes dessa implementação, serão disponibilizadas em **01/07/2019**, conforme divulgado no Ofício Circular 045/2019-PRE.

Esclarecimentos adicionais também poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br; e com a Superintendência de Oferta de Títulos Corporativos e Fundos, pelo telefone (11) 2565-5061 ou pelo e-mail valores.mobiliarios@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes